



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1598, 16/04/2019.

“Nomeia a composição do Conselho Municipal do Idoso.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Resolve:

Art. 1º Nomear a composição do Conselho Municipal do Idoso, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade específica de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso será presidido pela Senhora **NELCY PIO PERON** (representante do poder público) e vice-presidente a Senhora **MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA** (representante dos órgãos não governamentais), composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Juçania Dos Santos Bastos

Suplente: Jucimar C. Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Nelcy Pio Peron

Suplente: Fabiano Fialho De Rezende

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cleomar Vilela Rodrigues

Suplente: Thays Cavalcante De Souza Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO

Titular: Gildásio Campos Linhares

Suplente: Herasmo Borges De Oliveira

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS

Titular: Nieda Célia Takiuchi Silva

Suplente: Leandro Reis De Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

INSTITUIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO – LAR TIA NEGA

Titular: Gláucia Maria De Oliveira

Suplente: Tânia Maria Silva

REPRESENTANTE GRUPO DE IDOSOS

Titular: Maria Do Carmo Figueiredo Costa

Suplente: Pedro Alcântara Goulart De Melo

CASA DA AMIZADE

Titular: Daniela Carvalho Da Silva Niedermeier

Suplente: Marleide De Oliveira Gomes

MAÇONARIA

Titular: Thony Dhark Rezende Pimentel

Suplente: Diógenes Carvalho Fraga

ROTARY CLUB

Titular: Efraim De Oliveira Muller

Suplente: Carlos Roberto Silva Peres

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 696/2015.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal